



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 018/91

Altera o artigo 3º da Deliberação nº 163/87 que cria na área do Curso de Engenharia Mecânica a Habilitação em Engenharia Têxtil.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 4171/90, aprovou e eu promulgo a seguinte **Deliberação**:

Art. 1º - O artigo 3º da Deliberação nº 163/87 passa a ter a seguinte redação::

Art 3º - O grau de Engenheiro Mecânico na *Habilitação em Engenharia Têxtil* .

Art 2º - A presente **Deliberação** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 21 de outubro de 1991

IVO BARBIERI
REITOR